



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 105/2007

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1521/06, de 22/12/2006 art.6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2007),

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 233,30 (Duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

206010036.2.106000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

1077 Fonte: 31741 MAPA-PRODESA Patrulha Agrícola.....R\$ 233,30

TOTAL-.....R\$ 233,30

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

206010036.2.106000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

422 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (livres) – Exercício corrente.....R\$ 233,30

TOTAL-.....R\$ 233,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pirai do Sul, 9 de agosto de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal